

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 1032 – Resolução/CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 053/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 3.484/2014 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 19 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Básica -PSB e Proteção Social Especial- PSE no âmbito do SUAS - Sistema único de Assistência Social, referente ao mês de junho de 2016.

Art.2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga,19 de julho de 2016

Vanderley dos Santos Martins
Presidente do CMAS/Caratinga

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 054/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 3.484/2014 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 19 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Serviço 2016, referente ao repasse do recurso do estado do Piso Mineiro no âmbito do SUAS - Sistema único de Assistência Social do ano em exercício.

Art.2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de julho de 2016

Vanderley dos Santos Martins
Presidente do CMAS/Caratinga

RESOLUÇÃO/CMAS Nº. 055/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 2.629/2001e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 19 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar** a renovação e inscrição das entidades e organizações de assistência social bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da assistência social para o ano de 2016, após análise dos documentos e visita técnica:

Entidade	Nº da Inscrição	Situação
Associação de Amparo aos Doentes mentais São João Batista	010	Renovação
Casa de Maria Rainha da Paz	009	Renovação
Instituto das irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima	006	Renovação
Projeto Vida Ativa Promovendo Cidadania- Núcleo de Voluntário do Câncer de Caratinga	012	Renovação

Art. 2º: **Reprovar** a renovação e inscrição das entidades e organizações de assistência social bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da assistência social para o ano de 2016, após análise dos documentos e visita técnica, podendo a entidade recorrer da decisão de acordo com a resolução do CNAS nº14 de 2014:

Entidade	Nº da Inscrição	Situação
Associação dos Moradores do Bairro Dr.Eduardo	027	Renovação
União Comunitária do Bairro Anápolis	042	Renovação

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de julho de 2016.

Vanderley dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)

RESOLUÇÃO/CMAS Nº. 056/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 2.629/2001 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 19 de julho de 2016

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas dos gastos com o Programa Migrante do Município de Caratinga, destinado à população em situação de rua referente ao mês de maio de 2016 no valor de R\$1.494,40 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro e quarenta centavos).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de julho de 2016.

Vanderley dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)